

PROVÍNCIA ECLESIÁSTICA DE SÃO PAULO

DIRETRIZES PARA A CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO

Nós, Bispos da província eclesiástica de São Paulo, reunidos no dia 03 de setembro de 2018, refletimos sobre algumas situações especiais que envolvem a celebração do sacramento do Matrimônio. Recordamos as palavras de São João Paulo II na exortação apostólica *Familiaris Consortio*: “O matrimônio, na verdade, é também um fato social, que compromete os esposos ante a sociedade. Desde sempre a sua celebração se faz com festa, que une as famílias e amigos. É normal, portanto, que entrem motivos sociais, juntamente com os pessoais, na petição do casamento na Igreja” (n.68). Por outro lado, “é importante esclarecer os noivos para viverem com grande profundidade a celebração litúrgica” do Matrimônio (Papa Francisco, *Amoris Laetitia* 213). Visando salvaguardar, de um lado, a dimensão religiosa e litúrgica da celebração do Matrimônio e, de outro lado, o seu caráter social, estabelecemos para as dioceses de nossa província eclesiástica as seguintes diretrizes:

1. Não são permitidas celebrações de casamentos em restaurantes e buffets. Em outros espaços de encontros sociais, a permissão fica a critério do bispo diocesano.
2. São permitidas celebrações do casamento em capelas e igrejas da paróquia, em capelas de hospitais e escolas, bem como em capelas de casas religiosas.

Que Jesus Cristo, Esposo da Igreja, como em Caná, esteja presente em cada lar, para conceder-lhe santidade de vida, fortaleza nas dificuldades e bênçãos que se renovam todos os dias na vivência da alegria do amor. Estas diretrizes entram em vigor nesta mesma data, 03.09.2018.

+ Odilo Card. Scherer

Cardeal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo Metropolitano de São Paulo

+ Luiz Antonio Guedes

Dom Luiz Antonio Guedes

Bispo diocesano de Campo Limpo

+ Edmilson Amador Caetano, O. C. S. B.

Dom Edmilson Amador Caetano, O. C. S. B.

Bispo diocesano de Guarulhos

+ Pedro Luiz Stringhini

Dom Pedro Luiz Stringhini

Bispo diocesano de Mogi das Cruzes

+ João Bosco B. de Sousa, OFM

Dom João Bosco B. de Sousa, OFM

Bispo diocesano de Osasco

+ José Negri, PIME

Dom José Negri, PIME

Bispo diocesano de Santo Amaro

+ Pedro Carlos Cipollini

Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo diocesano de Santo André

+ Tarcísio Scaramussa, SDB

Dom Tarcísio Scaramussa, SDB

Bispo diocesano de Santos

+ Manuel Parrado Carral

Dom Manuel Parrado Carral

Bispo diocesano de de S. Miguel Paulista

+ Edgard Madi

Dom Edgard Madi

Eparca de N. Sra. do Libano em S. Paulo, dos Maronitas

+ Vartan W. Boghossian

Dom Vartan Waldir Boghossian, SDB

Adm. Apost. do Exarcado Armênio para A. Latina

+ Sérgio de Deus Borges

Dom Sérgio de Deus Borges

Bispo auxiliar de São Paulo,

Adm. Apost. da Eparquia N Senhora do Paraíso

+ Carlos Lema Garcia

Dom Carlos Lema Garcia

Bispo auxiliar de São Paulo

+ Devair Araujo da Fonseca

Dom Devair Araujo da Fonseca

Bispo auxiliar de São Paulo

+ Eduardo Vieira dos Santos

Dom Eduardo Vieira dos Santos

Bispo auxiliar de São Paulo

+ José Roberto Fortes Palau

Dom José Roberto Fortes Palau

Bispo auxiliar de São Paulo

+ Luiz Carlos Dias

Dom Luiz Carlos Dias

Bispo auxiliar de São Paulo



Prot. 1085/18